MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA “MARACANÃ”
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 63522.001193/2026-94

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha em aço inoxidável, compreendendo conjunto de panelas e torneira destinados à cozinha do Navio-Patrulha Maracanã, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R$ 4.187,4050 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Data: 16/11/2026 11:16:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Primeiro-Tenente
Gestor de Municiamento

Eu, Capitão de Corveta Arielton Trento, Comandante do Navio-Patrulha “Maracanã”, e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIELTON TRENTO
Data: 16/11/2026 12:04:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARIELTON TRENTO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente